

## TERMO DE ADESÃO.


Considerando a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas aquisições dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 181 de 23 de fevereiro de 2024, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**DECLARO** a validade da aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – PP nº 020/2023 - Processo nº 3507/2023, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE com a Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** ao valor de **R\$ 142.969,75 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

Catalão, 23 de fevereiro de 2024.



**Karla Rosângela Santos Rabelo.**  
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.  
**Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.